



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresa especializada no Serviço de Segurança para as Escolas requeridas na Solicitação 1844/2023, justifica-se a escolha da contratada VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.790.702/0001-66. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a compra por meio de parecer Jurídico.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação aos outros orçamentos e aos contratos anteriores do mesmo objeto, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de Abril de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES